



A U T O R I Z A Ç Ã O

AUTORIZO o início dos procedimentos da fase interna do Processo Licitatório nº 50/2020 – Dispensa de Licitação nº 19/2020, cujo objeto é a execução de fundação para instalação de reservatório tipo taça coluna seca em atendimento a Secretaria de Água e Esgoto.

Nova Era, 31 de julho de 2020.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL



A U T U A Ç Ã O

Aos 31 de julho de 2020, autuei a solicitação Processo Licitatório nº 50/2020 – Dispensa de Licitação nº 19/2020, cujo objeto é a execução de fundação para instalação de reservatório tipo taça coluna seca em atendimento a Secretaria de Água e Esgoto.

Fernanda Lage Guerra
DIRETORA DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Nova Era, 31 de julho de 2020.

De conformidade com a legislação vigente, solicitamos à gentileza de informar, se há recursos orçamentários financeiros suficientes para o Processo Licitatório nº 50/2020 – Dispensa de Licitação nº 19/2020, cujo objeto é a execução de fundação para instalação de reservatório tipo taça coluna seca em atendimento a Secretaria de Água e Esgoto, no valor de R\$ 10.296,00 (dez mil, duzentos e noventa e seis reais).

Atenciosamente,

**Fernanda Lage Guerra
DIRETORA DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Nova Era, 31 de julho de 2020.

Ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

Informo a V. Sa. que existe no Orçamento da Prefeitura Municipal a rubrica orçamentária abaixo descrita, onde será classificada a despesa proveniente Processo Licitatório nº 50/2020 – Dispensa de Licitação nº 19/2020, cujo objeto é a execução de fundação para instalação de reservatório tipo taça coluna seca em atendimento a Secretaria de Água e Esgoto.

Dotação:

02.07.02.17.512.1701.1018 – 4.4.90.51.00 – Ficha 655

Informo também que a rubrica orçamentária possui saldo suficiente para cobertura da despesa a ser contratada.

Atenciosamente;

**Selma Maria Alves Gervásio Vieira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

AUTORIZAÇÃO/ DECLARAÇÃO

AUTORIZO os procedimentos necessários para realização da fase externa do Processo Licitatório nº 50/2020 – Dispensa de Licitação nº 19/2020, cujo objeto é a execução de fundação para instalação de reservatório tipo taça coluna seca em atendimento a Secretaria de Água e Esgoto.

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, e que esta é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Nova Era, 31 de julho de 2020.

**Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020

Recebemos da Sra. Laura Maria Carneiro de Araújo, Prefeita Municipal, encaminhamento solicitando análise e providências para realização de processo aplicável, nos termos da lei 8.666/93 e suas alterações, do seguinte processo objeto é a execução de fundação para instalação de reservatório tipo taça coluna seca em atendimento a Secretaria de Água e Esgoto.

Diante da solicitação, opinamos pela contratação, através de processo de Dispensa de Licitação, da empresa **ATUAR PRETAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA**, com base no inciso I, do artigo 24, da lei 8.666/93, por esta ter apresentado a menor proposta de preços conforme mapa de apuração elaborado por esta Comissão.

Esta é a decisão desta Comissão Permanente de Licitação.

Nova Era - MG, 31 de julho de 2020.

**Givaldo Bueno Monteiro Quintão
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Edmar Gonçalves
MEMBRO**

**Fernanda Lage Guerra
MEMBRO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Nova Era – MG, 31 de julho de 2020.

Referência: Parecer ao Processo de Dispensa de Licitação nº 19/2020.

Objeto: objeto é a execução de fundação para instalação de reservatório tipo taça coluna seca em atendimento a Secretaria de Água e Esgoto.

Senhor Procurador,

Encaminhamos a V.Sa., processo de **Dispensa de Licitação nº 19/2020**, para parecer.

No aguardo de posicionamento, registramos consideração.

Atenciosamente,

**Givaldo Bueno Monteiro Quintão
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ILMO. SR.
GEAN CARLOS RIBEIRO DA LUZ
DD. PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL
NOVA ERA – MG**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Nova Era - MG, 31 de julho de 2020.

Senhora Prefeita,

Recebemos da Procuradoria Jurídica, o processo de **Dispensa de Licitação nº 19/2020**, que visa a execução de fundação para instalação de reservatório tipo taça coluna seca em atendimento a Secretaria de Água e Esgoto.

Diante do exposto encaminhamos todo o processo a V.Exa., para que, julgando correto, ratifique a decisão, e nos devolva para que seja providenciado a publicação, nos termos da Lei.

Atenciosamente,

**Givaldo Bueno Monteiro Quintão
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Edmar Gonçalves
MEMBRO**

**Fernanda Lage Guerra
MEMBRO**

**EXMA. SRA.
LAURA MARIA CARNEIRO DE ARAÚJO
DD. PREFEITA MUNICIPAL
NOVA ERA – MG**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 19/2020

Tendo em vista o embasamento apresentado no presente processo, referente ao **Processo de Dispensa de Licitação nº 19/2020**, bem como o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, por entender que são atendidas as exigências da Lei 8.666/93 e suas alterações, ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitações, para contratação da empresa **ATUAR PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA**, com o objeto “execução de fundação para instalação de reservatório tipo taça coluna seca em atendimento a Secretaria de Água e Esgoto”, no valor de R\$ 10.296,00 (dez mil, duzentos e noventa e seis reais).

Proceda-se à publicação, nos termos da Lei.

Nova Era - MG, 31 de julho de 2020.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL